



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº1076/2012 São Luís, 31 de outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6667/2012,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por
imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 5/11/2012, as férias do
Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz do Trabalho Substituto,
lotado na 4ª VT de São Luís, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente
marcadas para o período de 15/10 a 13/11/2012, ficando os 9 (nove) dias
remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/acrs